

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1985



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Suspensão	3
Aviso de Licitação	3
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	5
Atos Oficiais	5
Outros atos oficiais	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.714, DE 10 DE MARÇO DE 2025

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e artigos 510 c/c artigo 635, inciso VII, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão Processante, considerando tudo quanto consta do Processo Administrativo nº 10.694-6/2024, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de 01 (um) dia de suspensão à servidora de Matrícula Funcional nº 6823, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, por cometer infração prevista no artigo 469, *caput*, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de março do ano de 2025.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 2.711, DE 07 DE MARÇO DE 2025

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e artigos 510 c/c artigo 635, inciso VII, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão Processante, considerando tudo quanto consta do Processo Administrativo nº 8610-6/2024, RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 8610-6/2024, em face do servidor de Matrícula Funcional nº 3612, em razão de sua absolvição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de março do ano de 2025.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 2.712, DE 07 DE MARÇO DE 2025

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e artigos 510 c/c artigo 635, inciso VII, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e em

conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão Processante, considerando tudo quanto consta do Processo Administrativo nº 4678-7/2024, RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 4678-7/2024, em face da servidora de Matrícula Funcional nº 3015, em razão de sua absolvição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de março do ano de 2025.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/24

Processo administrativo nº 9942-2/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para assistência respiratória para pacientes assistidos pelo programa melhor em casa.

O Município de Itupeva, Estado de São Paulo, torna público que fica **SUSPENSA** temporariamente, com a finalidade de retificação dos termos técnicos, a abertura do processo licitatório aprazada para o dia 14 de março de 2025, às 09:00 horas.

Posteriormente, informações quanto as alterações e nova data para abertura do certame será divulgada através do diário oficial.

Itupeva, 13 de março de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, de 13 de março de 2025. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de próteses dentárias, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://itupeva.sp.gov.br/licitacoes> e <https://novobmnet.com.br/#> ou pelos endereços de e-mail fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br e licitacoes@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 01 de abril de 2025. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 01 de abril de 2025, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://novobmnet.com.br/#>. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



.....



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA/SPEDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSOS**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição, ficam **HOMOLOGADAS** as inscrições abaixo:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Juliana Aparecida Xavier	6990000464	Analista Previdenciário – Planejamento e Gestão
Thiago Feitosa De Carvalho	6970000444	Técnico Previdenciário - Assistente Administrativo

I – Ficam **MANTIDOS** os demais **DEFERIMENTOS** das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição contidos no **Anexo I**, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição, divulgado em 05 de março de 2025.

II – Ficam **MANTIDOS** os demais **INDEFERIMENTOS** das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição contidos no **Anexo II**, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição, divulgado em 05 de março de 2025.

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição.**

Art. 3º Conforme o estabelecido no subitem **4.16.2** do Edital de Abertura nº 001/2025: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, até as **23h59min do dia 19/03/2025**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

I - O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itupeva/SP, 13 de março de 2025.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente da Itupeva Previdência